



Câmara

MUNICIPAL DE ITUIUTABA
COMPROMISSO COM O CIDADÃO

PORTARIA Nº 028/2018

O Presidente da Câmara Municipal de Ituiutaba, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a semana santa é de extrema significação para a tradição religiosa da maioria do povo brasileiro;

CONSIDERANDO que as repartições públicas do município de Ituiutaba suspenderam seu expediente no dia 29 de março de 2018, a fim de proporcionar oportunidades aos servidores de comemorar o importante período religioso.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica autorizado ponto facultativo para os servidores da Câmara Municipal de Ituiutaba, relativo ao expediente do dia 29 de março de 2018, quinta-feira santa .

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Ituiutaba, em 27 de março de 2018.

Odeemes Braz dos Santos
Presidente